UERN

POSEDUC

Plano de Autoavaliação 2025-2028

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM EDUCAÇÃO

GESTÃO: DEZEMBRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2026

Reitora
Cicília Raquel Maia Leite

Vice-Reitor
Francisco Dantas de Medeiros Neto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Cláudio Lopes de Vasconcelos

Diretora da Faculdade de Educação
Meyre-Ester Barbosa de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Prof. Dr. Allan Solano Souza

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Prof. Dr. Júlio Ribeiro Soares

Técnica Administrativa
Adiza Cristiane Avelino Bezerra

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO (2025-2028)

Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.

Para tratar da política de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN, ressalta-se inicialmente que é a partir de sua missão institucional – formar mestres, com conhecimentos verticalizados na área de "processos formativos em contextos locais", para atuarem no ensino, na pesquisa e em demais atividades do campo da Educação, em instituições e espaços educacionais diversos, escolares e não-escolares – que se pensa e planeja as metas e ações que devem ser desenvolvidas pelo Programa, considerando a razoabilidade do alcance de realização em prazos que variam entre curto (1 ano), médio (2 a 5 anos) e longo (6 a 10 anos), a depender da complexidade que as constitui.

Deve-se considerar que, nessa missão, o diferencial do POSEDUC encontra-se na legitimidade de sua área de concentração, denominada "Processos Formativos em Contextos Locais", por denotar que os processos formativos (formais, não formais e informais) precisam ser investigados de maneira circunstanciada para se apreender as idiossincrasias que marcam e particularizam os sujeitos e suas práticas sociais e educativas, constituindo-se em um contributo a ser revertido em intervenções no âmbito das políticas, da gestão e da docência, seja no espaço escolar ou não escolar, tendo sempre no horizonte a melhoria da qualidade da educação básica e superior de nosso país. Os contextos locais, pela autenticidade conceitual, não desconsideram os cenários de transnacionalização da educação para os quais as orientações globais são pressupostas, bem como os cenários singulares nos quais a educação formal, não formal e/ou informal acontece, de modo que o local e o global se comunicam e se entrelaçam na constitutiva rede do fazer e do pensar a educação.

O que se pretende, portanto, a partir dessa missão e área de concentração, é que os mestres em educação titulados pelo POSEDUC sejam profissionais com perfil de uma formação cientificamente sólida, dinâmica, inclusiva e atualizada em relação ao estudo dos problemas educacionais contemporâneos em contextos locais do nosso país. Para o alcance dos objetivos e metas do Programa, tem-se a consciência de que um plano de autoavaliação é um instrumento pedagógico imprescindível ao processo de desenvolvimento de um curso tanto quanto o é seu planejamento estratégico.

Com o objetivo de acompanhar e intervir sistematicamente no desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN, a política de autoavaliação é uma iniciativa acadêmica imprescindível no sentido de contribuir com a construção de um diagnóstico de pontos fortes e frágeis do Programa. A partir de informações inventariadas, também pode fomentar o seu planejamento estratégico de desenvolvimento, inclusive no que se refere à formação dos discentes, à produção intelectual e à relação entre coordenação, docentes e estudantes.

Isso posto, o Programa considera que os resultados da autoavaliação têm uma função fundante no seu desenvolvimento acadêmico, uma vez que podem embasar significativamente o planejamento de metas e ações, cuja finalidade consiste em subsidiar a elaboração de planejamentos estratégicos de elevação da qualidade de suas atividades, notadamente no campo do ensino, da pesquisa e da produção intelectual.

Por sua relevância para os processos formativos, a prática de autoavaliação tem feito parte do POSEDUC desde a sua criação, em 2011, com a preocupação e a consciência de que é preciso refletir sobre sua missão, seus objetivos e suas ações, de modo que a crítica do autoconhecimento seja um fator relevante para seu desenvolvimento acadêmico.

Metodologia

No POSEDUC, o processo de autoavaliação tem sido realizado pela Comissão Permanente de Autoavaliação (CPAA) em consonância com parâmetros estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto de Avaliação Institucional da UERN (2021-2024), contando com o apoio da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), e a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Como documento norteador das metas e ações institucionais, o PDI determina, em matéria de pós-graduação, que é preciso "instituir [a] política de acompanhamento sistemático de todos os programas de pós-graduação, buscando atendimento aos critérios de qualidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a consequente melhoria de qualificação destes".

Tendo, portanto, o Plano de Desenvolvimento Institucional como documento norteador, a metodologia do processo de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN baseia-se em três princípios fundamentais:

1) **Formação integral**, por considerar que todas as atividades curriculares do curso, obrigatórias e facultativas, se integram na construção dos processos formativos;

2) **Participação colaborativa**, que significa reconhecer como relevante a presença do "outro" na construção das práticas educativas democráticas e inclusivas;
3) **Compromisso social**, princípio pelo qual se compreende a autoavaliação como um componente político e pedagógico que assume papel crucial no processo de reflexão e intervenção na realidade.

Isso posto, além de se configurar como uma política ininterrupta do Programa, a autoavaliação também tem sido uma prática educativa e sistemática que se configura pela busca e construção de aprimoramento no atendimento às demandas de qualidade da pós-graduação. Noutras palavras, a autoavaliação faz-se presente, de forma contínua e sistemática, desde a análise de documentos atinentes ao funcionamento do curso, reuniões ordinárias e encontros semestrais sistemáticos da coordenação com os pós-graduandos e aplicação de questionários para o levantamento de informações que englobam questões sobre a relação de professores e pós-graduandos com o curso.

Agora no ano de 2025 há previsão de que algumas ações sejam revisadas e outras, criadas, no intuito de tornar a política de autoavaliação um processo mais consistente, do ponto de vista pedagógico, com perspectiva de novas questões que possam englobar o processo formativo dos estudantes. A previsão de reforma na política de avaliação está sendo apontada não apenas pelo Programa, mas também pela CPA, em seu plano anual de trabalho. Mesmo que exista essa preocupação com o futuro, é correto afirmar que o Programa também demonstra preocupação com o presente, tendo em vista o esforço para adequar as questões de sua política de autoavaliação à demanda da política institucional.

O processo de autoavaliação é permeado por cinco dimensões políticas, sendo: 1. Avaliação docente; 2. Atuação docente na gestão do ensino; 3. Formação Discente; 4. Processos interativos e de comunicação; 5. Proposta Pedagógica. Ressalta-se que para cada dimensão há um determinando número de indicadores de ação que servem para compor os resultados do processo de autoavaliação do Programa.

Dimensão política 1: Avaliação docente
Indicadores de ação:

a) Oferta disciplina no mestrado: Programa e ministra, pelo menos uma vez ao ano, um módulo de ensino obrigatório ou optativo;
b) Orienta no Mestrado em Educação: orienta dissertações, considerando o interesse do(a)s discentes e a especificidade da linha de pesquisa; comprova a média de orientação de pelo menos uma dissertação por ano,

contabilizada a partir do credenciamento ou do último processo de recredenciamento no Programa;

c) Coordenação de projeto de pesquisa: para fins de avaliação serão considerados os projetos institucionais aprovados por editais internos ou externos à Universidade;
d) Participação em comissões: envolvimento em comissões para as quais tenha sido designado; Comissão Permanente de Bolsa; Comissão de Autoavaliação; Comissão Especial de Desenvolvimento Estratégico; Comissão Especial de Credenciamento e Recredenciamento Docentes (CECD);
e) Participa em reuniões: envolvimento e atendimento às convocações para as atividades ordinárias e extraordinárias do Programa;
f) Participa dos processos seletivos: atuação como membro de comissões dos processos seletivos para ingresso de discentes regulares e discentes especiais;
g) Produção intelectual: apresenta, no mínimo, quatro produtos durante o quadriênio, sendo dois artigos em revista qualificada (A1 a B4), um capítulo de livro ou livro autoral, um verbete, considerando o tempo de permanência durante os quatro anos.

Dimensão política 2: Atuação docente na gestão do ensino
Indicadores de ação:

a) Discute o programa de ensino: apresenta os objetivos e conteúdos programados, os critérios de avaliação de aprendizagem;
b) Discute os resultados das avaliações com os alunos: tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;
c) Estabelece relação entre teoria e prática em aula: melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens; a compreensão da sequência didática dos conteúdos; explica com clareza os conteúdos de ensino; incentiva os alunos a participarem das aulas;
d) Desenvolve atividades em sintonia com a área de concentração do curso: conteúdo relacionado com o estudo dos processos formativos em contextos locais;
e) Configuração das metodologias de ensino: estratégias inovadoras de formação; atividades dinâmicas e interativas; uso de novas tecnologias;
f) Articulação com as atividades dos cursos de graduação: ministra disciplinas, desenvolve projetos de extensão, orienta Trabalhos de Conclusão de Curso.

Dimensão política 3: Formação discente
Indicadores de ação:

a) Acompanhamento das atividades acadêmicas: cumpre as disciplinas; atualização do currículo lattes; desempenho nos módulos;
b) Participação em eventos científicos e acadêmicos: apresenta trabalho de pesquisa; inscrição nas atividades; envolvimento com a monitoria e organização;
c) Produção intelectual: publica e recebe apoio à produção intelectual (artigo, livro, capítulo e trabalhos publicados em anais de eventos);
d) Destino e atuação após a formação: empregabilidade vinculada à formação recebida no Programa (atividades de ensino, pesquisa, gestão e formação de educadores); continuidade dos estudos em nível de doutorado;

Dimensão política 4: Processos interativos e de comunicação
Indicadores de ação:

a) Veículos de comunicação: comunicação efetiva entre docentes e coordenação do Programa; recursos tecnológicos como e-mail, contato telefônico, plataforma institucional (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA), redes sociais (instagram, whatsapp, youtube, facebook), página do Programa traduzida para os idiomas inglês e espanhol;
b) Escuta aos alunos e egressos: reuniões com discentes regulares; encontro de egressos; representação estudantil com assento no colegiado; ouvidoria da Universidade;

Dimensão política 5: Proposta pedagógica
Indicadores de ação:

a) Estrutura curricular e acadêmica do mestrado: atualização do currículo do Programa, com sistemática flexível de oferta; atualização constante do Regimento; atualização das ementas das linhas de pesquisa; alinhamento das disciplinas à área de concentração; alinhamento das disciplinas às linhas de pesquisa;
b) Aderência temática entre as dissertações, as linhas e os projetos de pesquisa: vinculação entre os projetos de pesquisa dos docentes e as dissertações defendidas.
c) Missão e área de concentração: expressa a finalidade, contribuição para a sociedade e a formação dos mestrandos;

Explicitada a forma como a política de autoavaliação do POSEDUC vem sendo realizada e remodelada desde 2011, ano em que o Programa foi aprovado pela CAPES, faz-se também necessário apontar como vem sendo estruturada, no Programa, a "política sistemática de acompanhamento das metas do PPG ao final do quadriênio, destacadamente da formação e produção intelectual dos discentes".

Política sistemática de acompanhamento das metas do PPG ao final do quadriênio, destacadamente da formação e produção intelectual dos discentes

O acompanhamento às metas do POSEDUC tem sido realizado a partir da análise das ações do planejamento estratégico de desenvolvimento do Programa, destacando-se o que foi possível cumprir integral ou parcialmente, ou mesmo o que não foi possível cumprir. Não restam dúvidas de que o planejamento é um instrumento muito importante do processo pedagógico de um curso; porém, é necessário que seja sistematicamente acompanhado e avaliado, tendo em vista não ser suficiente que suas metas estejam previstas no plano. Para que as metas sejam executadas, é imprescindível que sejam devidamente acompanhadas e programadas como ações de um plano específico de atividades.

Diante dessa necessidade de acompanhamento sistemático das metas do planejamento estratégico, o colegiado do mestrado em educação criou a **Comissão Permanente de Autoavaliação (CPAA)**, para que ações contínuas de monitoramento do plano sejam realizadas, no sentido de apoiar o desenvolvimento acadêmico do Programa. Os professores envolvidos nessa comissão são: Prof. Dr. Júlio Ribeiro Soares, Prof. Dr. Allan Solano Souza, Prof. Dr. José Airton Pontes (Universidade Estadual do Ceará), o egresso do Programa, hoje doutorando em Educação na Universidade Federal do Rio do Norte, Bruno Layson Ferreira Leão, o mestrando Iure Ravelly da Silva Paiva e a técnica responsável pela secretaria do Programa, Adiza Avelino. Observa-se que em sua composição são garantidas as representações de alunos, egressos, convidado externo, professores e técnico-administrativo.

Em decorrência das atividades da CPAA, encontros com as linhas de pesquisa devem ser periodicamente realizados para pensar e repensar o Programa em termos de avaliação e cumprimento de suas metas.

Os anos de 2020 e 2021 foram particularmente difíceis para os Programas por terem sido afetados pela pandemia SARs COV, que se estendeu e dificultou a realização de muitas atividades. Assim sendo, uma das preocupações que não pode ser deixada sem destaques aqui, por sua grande importância para o Programa, diz respeito ao processo de formação e produção intelectual dos discentes.

Como, afinal, tem sido feito o acompanhamento desse processo? No POSEDUC, o acompanhamento acadêmico dos pós-graduandos tem início logo que são matriculados e ingressam como discentes regulares do Programa. Assim sendo, recebem orientações sobre a vida acadêmica desde o início no curso, o que inclui a tomada de consciência e responsabilidade sobre prazos do Programa, atividades e disciplinas que devem ser cursadas em cada semestre, qualificação do projeto de pesquisa, incentivo à participação em eventos acadêmicos e científicos, apresentação de trabalhos, etc.

Noutras palavras, os pós-graduandos são orientados e acompanhados, dentre outras questões, em relação ao tempo mínimo (12 meses) e máximo (24 meses) para conclusão do mestrado; ao processo de prorrogação do tempo de conclusão (06 meses), quando for o caso; aos créditos necessários para a integralização curricular (30 créditos, distribuídos entre disciplinas obrigatórias e optativas, atividades de dissertação, atividades complementares, estudos dirigido, qualificação do projeto de pesquisa, exame de proficiência em língua estrangeira e, por fim, defesa pública do trabalho de dissertação).

Contudo, o acompanhamento sistemático das metas do Programa aponta que é necessário dedicar mais atenção ao processo de produção intelectual dos mestrandos. Uma variável que possivelmente justifica essa questão diz respeito ao fato de o mestrando ser um principiante no complexo processo de pesquisa. Além disso, o tempo de mestrado (24 meses) é relativamente curto para alguns pós-graduandos, especialmente aqueles que trabalham. É essa constatação, decorrente da autoavaliação, que leva o Programa a instituir pelo menos duas ações, sendo uma relacionada à produção e outra à publicação, a saber: incentivo e apoio à produção intelectual (artigo, livro, capítulo); incentivo e apoio à publicação de produção científica.

Além da atenção aos processos de formação e produção intelectual dos pós-graduandos, também é preciso destacar alguns procedimentos relativos à política de avaliação docente, notadamente os processos de credenciamento, acompanhamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes.

Avaliação docente: política sistemática de credenciamento, acompanhamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

O processo de credenciamento, acompanhamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes é uma política de autoavaliação que tem como base os critérios estabelecidos no Regimento do Programa.

São critérios para o credenciamento de docentes permanentes, segundo o Regimento do Programa (FUERN, 2023, p. 8):

I. Possuir título de doutor(a) em educação ou em área a fim, conforme a legislação vigente sobre a pós-graduação no âmbito da Universidade e da CAPES;
II. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
III. Ter projeto de pesquisa vigente cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
IV. Ter autorização do Departamento de origem para atuação no Programa;
V. Apresentar projeto de pesquisa que deve ser desenvolvido no PosEduc, em conformidade com a linha de pesquisa de seu interesse;
VI. Comprovar experiência na orientação de trabalho de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, em nível de graduação, e, preferencialmente, em nível de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*);
VII. Comprovar o mínimo de três publicações em veículos de divulgação científica;
VIII. As publicações de que tratam o inciso VII devem ter sido realizadas, no máximo, nos últimos três anos;
IX. Ao menos uma dessas produções deve ter sido publicada em periódico avaliado com, no mínimo, Qualis B2 na área da educação;
X. Poderão ser aceitas até duas publicações na forma de livro ou capítulo de livro, desde que sejam claramente relacionadas a área da educação;
XI. Outros critérios podem ser estabelecidos em editais chamadas internas, a depender das normas definidas pelos órgãos competentes, como a Universidade e a CAPES.

Uma vez credenciado no POSEDUC, o docente permanente passa, a cada dois anos, por um processo de acompanhamento, cuja finalidade consiste em verificar e apoiar a sua adequação ao Programa, tendo como parâmetro a missão do curso e as exigências estipuladas pela política de pós-graduação nacional e institucional, além de outras referências e documentos do próprio Programa, como o Regimento, o Planejamento estratégico de Desenvolvimento e este próprio Plano, que, por meio das "dimensões políticas" elencadas, ao menos duas, com seus "Indicadores de ação", embasam o processo de acompanhamento dos docentes permanentes.

Nesse caso, estamos nos referindo mais especificamente à "dimensão da avaliação docente" e à "dimensão atuação docente na gestão do ensino". Assim sendo, a primeira dimensão permite verificar a adequação do docente permanente a partir de indicadores que têm um caráter mais técnico de cumprimento, no mínimo, das normas estabelecidas, como oferta de disciplina, orientação de estudantes, projeto de pesquisa, participação em comissões, assiduidade às reuniões ordinárias e extraordinárias e cumprimento às exigências de produção intelectual; já os indicadores da segunda dimensão denotam um caráter mais acadêmico, portanto de perfil mais qualitativo, como dinamismo do processo de orientação dos pós-graduandos, elaboração e avaliação do programa de ensino, critérios e de metodologias de avaliação, dinamização da relação entre teoria e prática, dinamização da participação dos alunos em atividades didáticas, sintonia com a área de concentração e os objetivos do curso. Em síntese, esses são os Indicadores de ação que permitem desenvolver um processo de acompanhamento aos docentes permanentes com a finalidade de verificar e, sobretudo, apoiar a sua adequação ao Programa.

O processo de recredenciamento acontece a cada três anos, em que o docente deve solicitar no Programa, segundo seu Regimento (FUERN, 2023, p. 8), formalizando o pedido através de processo documentado, através do qual deve/m ser obrigatoriamente comprovada/s:

I. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
II. Ter projeto de pesquisa vigente cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
III. Comprovar a média de pelo menos uma orientação de Trabalho de Iniciação Científica (TIC) ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) por ano, contabilizada a partir do credenciamento ou do último recredenciamento no Programa;
IV. Comprovar a média de orientação de pelo menos uma dissertação por ano, contabilizada a partir do credenciamento ou do último processo de recredenciamento no Programa;
V. Comprovar participação em eventos, como bancas, palestras, comitês científicos de congressos e similares, apresentação de trabalho, intercâmbios, avaliação de artigos científicos etc.;
VI. Comprovar a realização de, no mínimo, três publicações nos últimos três anos, conforme o inciso VII do Artigo 38 deste Regimento;
VII. Comprovar a realização de publicações intelectuais, em consonância com os critérios estabelecidos pela CAPES.

Quanto ao descredenciamento, o Regimento do Programa (FUERN, 2023, p. 9), estipula que o docente pode, a qualquer tempo, solicitar descredenciamento do Programa, mediante requerimento circunstanciado dirigido à Coordenação. O docente que não atender as exigências mínimas do processo de recredenciamento, estabelecidas pela Comissão de Autoavaliação do Programa, poderá ser compulsoriamente descredenciado do Programa, mediante decisão final do Colegiado. O docente em condição de descredenciamento compulsório, por não atender as exigências mínimas do processo de recredenciamento, deve ser ouvido pela Comissão de Autoavaliação, com a participação da Coordenação do Programa, cabendo à Comissão a decisão por levar ou não o caso ao Colegiado. Cabe ao Colegiado decidir sobre o remanejamento de orientandos(as) de docentes que forem descredenciados do Programa. O docente descredenciado do Programa poderá, no período de 12 meses após seu desligamento por decisão do Colegiado, solicitar sua reintegração mediante requerimento circunstanciado dirigido à Coordenação do Programa. Para análise da solicitação de descredenciamento, a Coordenação designará uma comissão de docentes, cujo parecer, embasado nas exigências mínimas do processo de autoavaliação do Programa, deve ser discutido e votado pelo Colegiado.

O Colegiado do POSEDUC tem priorizado uma política formativa e de incentivo aos seus docentes para focar na produção, de modo que os pareceres emitidos nesses processos trazem um relatório indicando problemas, pontos fortes e ações futuras para melhoria da produtividade. Em termos práticos, aos docentes com problemas de produção o Programa tem sugerido como estratégia diminuir oferta de orientações e/ou de disciplinas desses docentes para que possam dedicar mais tempo a produção intelectual. Outra estratégia formativa do Programa tem sido decorrente da implantação de uma política de autoavaliação do Programa, dos docentes e discentes e sua produção. Há uma compreensão dentro do coletivo do POSEDUC de que a produção em periódicos precisa ser considerada com firmeza e rigor por todos/as. A responsabilidade coletiva em elevar o conceito no que indica à produção intelectual docente passa necessariamente pelo compromisso individual. Dessa forma, de um processo de produção e publicação concentrado em nomes de alguns docentes do Programa a outro de publicação descentralizada, esse é o caminho que se pretende recorrente quando o que se almeja politicamente é a sua consolidação.

O quadro de docentes permanentes tem se mantido de forma relativamente estável. Contudo, isso não o tem impedido de manter sua política de desenvolvimento acadêmico. Por isso, nesta quadrienal (2021-2024), foi necessário realizar um processo de descredenciamento de uma

professora permanente, Profa. Dra. Francisca de Fatima Araujo Oliveira, da linha de Política de Gestão da Educação, e três colaboradores, Profa. Dra. Hostina Maria Ferreira do Nascimento e Prof. Dr. Joaquim Gonçalves Barbosa que atuavam na condição de colaboradores em 2021. E, em 2024, saiu a Profa. Dra. Normandia de Farias Mesquita Medeiros da linha de pesquisa Práticas Educativas, Cultura, Diversidade e Inclusão. Já em relação ao credenciamento, foi feito para **cinco** novos professores, sendo 4 permanentes e 1 colaborador, conforme as vagas das linhas de pesquisa:

1. Linha de Formação Humana, Docência e Currículo: Antonia Batista Marques, Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira, Francisco Canindé da Silva, Júlio Ribeiro Soares, Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro, Meyre-Ester Barbosa de Oliveira, Sara Raphaela Machado de Amorim, Silvia Maria Costa Barbosa, Zacarias Marinho.
2. Linha de Políticas e Gestão da Educação: Allan Solano Souza, Arilene Maria Soares de Medeiros, Ciclene Alves da Silva, Maria Edgleuma de Andrade, Márcia Betânia de Oliveira.
3. Linha de Práticas Educativas, Cultura, Diversidade e Inclusão: Ana Lúcia Oliveira Aguiar, Francisca Maria Gomes Cabral Soares, Giovana Carla Cardoso Amorim, Hélio Júnior Rocha de Lima, Samuel Penteado Urban, Normandia de Farias Mesquita Medeiros.

Política sistemática de escuta aos alunos e egressos sobre o processo formativo

Ao longo de sua existência, o Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN tem empreendido o máximo esforço para desenvolver uma política sistemática de escuta aos discentes e egressos, no intuito de poder acompanhar o seu papel institucional no processo formativo dos pós-graduandos que nele se encontram matriculados, e também daqueles que, hoje egressos, já obtiveram o título de mestres em educação.

Esse processo de escuta e acompanhamento é necessário para que o Programa tenha consciência da relevância do que faz, ao mesmo tempo em que deve buscar corrigir e superar as possíveis falhas que terminam por dificultar a realização de suas ações. Por isso, o Programa cumpre um importante papel pedagógico junto à sociedade quando quadros que fazem ou fizeram parte do seu corpo discente encontram-se atuando, com a esperada excelência acadêmica e responsabilidade ética, em diferentes setores e segmentos da educação na sociedade.

Assim sendo, vale ressaltar que o POSEDUC tem demonstrado relevante papel acadêmico tanto em relação a educação superior, formando professores e técnicos, inclusive da própria UERN, quanto no que diz respeito a educação básica, por atender às suas demandas de formação profissional

para a docência e a gestão educacional. Isso posto, a capacitação e a formação *stricto sensu* de profissionais da educação básica e do ensino superior se impõem como uma responsabilidade acadêmica das universidades na contemporaneidade e têm sido uma condição precípua para o desenvolvimento social e educacional da região.

No que diz respeito à escuta e ao acompanhamento de egressos, tem-se utilizado as seguintes estratégias para obter informações:

I. Consulta aos Currículos Lattes dos professores e egressos por ocasião da Coleta CAPES;
II. Consulta aos resultados de homologação de concursos públicos de educação, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte;
III. Consulta aos grupos de pesquisa do CNPq aos quais professores do Programa são vinculados;
IV. Consulta ao grupo do mestrado (mantido nas redes sociais) formado por docentes e discentes do Programa;
V. Envio de formulário on-line para coletar informações da carreira e formação,
VI. O SIGAA, implantado recentemente na instituição, também se configura como uma ferramenta com grande potencial para o diálogo e o acompanhamento de estudantes.

Cabe ressaltar que muitos dos egressos continuam participando das atividades das linhas de pesquisa, uma vez que alguns deles são docentes da UERN ou de outras IES. Muitos outros egressos, que são profissionais da Educação Básica, também continuam próximos ao programa, seja por meio de publicações conjuntas, participação em projetos de pesquisa e extensão ou em atividades pontuais como palestras, oficinas, congressos, seminários. Essa aproximação tem se mostrado importante, sobretudo pelo compromisso do programa em firmar um processo de formação contínua dos profissionais da educação, não apenas no sentido da qualificação formal, mas de manter a interlocução constante entre o Programa, seus pesquisadores e os profissionais que diretamente atuam na Educação, seja na Educação Básica, Educação Superior ou em outros espaços que lidam com a área educacional.

Com isso, observa-se ao longo de sua existência, o papel do POSEDUC na formação de novos mestres e do fortalecimento da produção do conhecimento, que tem resultado tanto na formação qualificada dos que já estão atuando na área de educação, como também constituído a formação de novos quadros de profissionais que estão se inserindo no serviço público, por meio dos vários titulados que são aprovados em concursos públicos para atuação no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior nas mais variadas instituições, seja no Rio Grande do Norte ou em estados vizinhos.

No ano de 2017, teve início uma metodologia de acompanhamento de egressos, através de estudo exploratório e longitudinal dos alunos, o que fomentou a realização do I Encontro de Egressos do POSEDUC. Essa medida, realizada a cada dois anos, tem o objetivo de construir e manter um contato mais próximo com os egressos, a fim de acompanhar sua atuação na sociedade e, de forma pedagogicamente possível, poder contribuir com a sua formação continuada.

Outra forma de mobilização, vínculo e acompanhamento de egressos tem se dado a partir da constatação de quem participa de projetos e grupos de pesquisas; bem como a partir de convite a egressos para participarem de atividades acadêmicas nas turmas em funcionamento: tais como em seminários e encontros das linhas de pesquisas, em mesas-redondas de simpósios ou em ciclos de estudos.

Esse quadro demonstra o relevante papel acadêmico que o POSEDUC vem exercendo junto à própria UERN, quando capacita seus próprios professores efetivos. A capacitação e a formação stricto sensu de docentes que atuam no Ensino Superior se impõem como necessidade social e educacional. A demanda por formação dos profissionais que atuam no Ensino Superior e na Educação Básica é uma exigência sobre a qual recai a responsabilidade das universidades, na contemporaneidade, por prestarem relevante serviço à sociedade: formação de profissionais. Em decorrência disso, a formação continuada de professores e profissionais que atuam nas Instituições de Ensino Superior e nas instituições escolares e não escolares da Educação Básica é uma condição precípua para o desenvolvimento social e educacional da região. Diante do exposto, percebe-se claramente a contribuição da formação, em nível de Mestrado, para a formação continuada, em nível de Doutorado, e para a atuação de profissionais nos diversos níveis e modalidades da Educação Básica e do Ensino Superior.

Grau de comunicação entre docentes e coordenação do PPG, na forma de canal de comunicação efetivamente utilizado para a indicação de críticas e sugestões para o PPG

A comunicação entre os docentes e a coordenação do POSEDUC ocorre por muitos canais, considerando-se desde as reuniões ordinárias e extraordinárias, através das quais as falas são minuciosamente registradas em atas, até o uso de outros meios, cujas conversas, sejam críticas ou sugestões, são automaticamente registradas. Dentre os principais canais de comunicação do Programa, merecem destaques aqueles mais diretos e que permitem o seu registro, como o e-mail (educação@mestrado.uern.br), o Facebook (https://www.facebook.com/poseduc) e o instagram (@poseduc_uern) e vários grupos de trabalho que atuam via whatsapp. O

Programa se utiliza dos mais variados recursos tecnológicos para viabilizar a comunicação entre coordenação, secretaria, docentes e discentes.

De forma menos direta, mas não menos eficaz e segura, o professor também pode optar pelo serviço da Ouvidoria da Universidade (http://portal.uern.br/ouvidoria/contato/), recomendável para os casos em que se pretende um tipo de comunicação com característica mais sigilosa.

O órgão ressalta que "a Ouvidoria auxilia o cidadão em suas relações com a UERN, com vistas a prestar um serviço de qualidade na promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, técnicos administrativos e à comunidade externa; contribuindo para o desenvolvimento institucional". E acrescenta: "o registro de uma manifestação de ouvidoria (solicitação de providência, reclamação, denúncia, sugestão e elogio) deve vir sempre por escrito, com identificação do remetente, cujo sigilo será garantido, se assim for solicitado. As manifestações anônimas são consideradas comunicações de irregularidade, ou seja, não são consideradas manifestações nos termos da Lei 13.460/2017, portanto, não são passíveis de acompanhamento pelo seu autor ou de recebimento da resposta, uma vez que ele optou por não se identificar".

Vale ressaltar que, embora esteja disponível para todos, internos ou externos, a Ouvidoria nunca foi utilizada por professores para manifestação sobre o POSEDUC. Seja elogios, críticas ou sugestões, os docentes têm optado por canais formais mais diretos, principalmente o e-mail do Programa.

Incentivo à presença de membros externos nos processos de autoavaliação

A autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN tem sido sistematicamente realizada de forma contínua desde a sua criação, em 2011. No entanto, até o ano de 2016, apenas as comissões responsáveis pelos processos de credenciamento e de recredenciamento de professores permanentes, realizados a cada três anos, eram constituídas de membros internos e externos à Instituição ou ao Programa. Assim como os membros internos, os externos também deveriam apresentar produção qualificada, pertencer ao quadro de professores permanentes de algum Programas de Pós-Graduação, além de seguir os critérios estabelecidos pelas normas POSEDUC em relação aos processos de avaliação.

A partir de 2017, a participação de membros externos nos processos de autoavaliação do Programa foi se alargando, no intuito de que o seu desenvolvimento acadêmico deveria ser fortalecido e os processos avaliativos, mais coerentes e consistentes. Essa necessidade de mudanças tem origem nos três princípios que orientam o processo de autoavaliação do Programa, isto é, os princípios de ***formação integral***, por considerar que todos as atividades curriculares do curso, obrigatórias e facultativas, se integram

constituindo-se como processos formativos; ***participação colaborativa***, que significa reconhecer como relevante a presença do "outro" na construção de práticas educativas democráticas e inclusivas; e ***compromisso social***, pelo qual se compreende a autoavaliação como um componente político e pedagógico que assume papel crucial no processo de reflexão crítica e de transformação da realidade.

Cada vez mais consciente da importância dos mecanismos de autoavaliação, cria-se, portanto, a **Comissão Permanente de Autoavaliação**(CPAA), que, contando com a colaboração externa de outros Programas, ficou responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução de sua política de autoavaliação. O ano de 2020, que seria crucial para a definição e implementação de algumas ações de autoavaliação do Programa, terminou sendo muito difícil, em decorrência dos efeitos da pandemia, para pôr em prática e cumprir todo o planejamento que vinha sendo construído. De qualquer forma, nesta quadrienal (2021-2024), muitas das ações e metas do planejamento estratégico foram gradativamente retomadas, a fim de poder assegurar, com um pouco mais de condição, o desenvolvimento pleno do Programa.

O processo de autoavaliação tem se consolidado com a realização de Seminários. Durante a quadrienal, foram realizados dois grandes eventos. O primeiro Seminário de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, que aconteceu nos dias 22 e 23 de maio de 2023 discutiu a temática "Planejamento, consolidação e desafios da Pós-graduação em Educação da Região Nordeste" questionando as possibilidades de *esperançar* com a avaliação quadrienal (2021-2024). Com esse evento foi feita a imersão da coordenação, professores, técnicos-administrativos e alunos nos processos de planejamento e autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERN. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se participações de convidados externos, como na conferência de abertura, ministrada pelos professores Dra. Alice Botler (UFPE/FORPRED) e Prof. Dr. José Airton de Freitas Pontes Júnior (UECE), que abordaram o tema "A Pós-Graduação em Educação na Região Nordeste e os desafios para a avaliação quadrienal (2021-2024)", que foi mediada pela Prof. Dra. Meyre-Ester Barbosa (POSEDUC/UERN).

Contamos ainda com a participação do Corpo Docente do Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino, da Universidade Estadual do Ceará-CE, um intercâmbio inovador entre dois programas jovens que contribuem para a interiorização da pós-graduação no país. Na oportunidade foi realizada a mesa intitulada "**Intercâmbio com o Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino – MAIE/FAFIDAM/UECE" que** teve a participação das professoras Dra. Alice Botler (UFPE) e a Profa. Dra.

Sandra Maria Gadelha de Carvalho (UECE/MAIE). O segundo Seminário de Autoavaliação foi realizado no período de 20 a 22 de maio de 2024 e abordou o seguinte tema: "Articulação entre graduação e pós-graduação: o que é e como se faz", com a participação do Prof. Dr. Cristiano Ferronato, coordenador do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação, da Região Nordeste. Esse evento foi realizado em parceria com a avaliação do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O fortalecimento com parceiros externos se efetiva com o ingresso do Programa na Rede de Autoavaliação em Educação, cujas atividades são realizadas de acordo com as formações promovidas pelo Fórum das Comissões de Autoavaliação em Educação. Atualmente, estão envolvidos 22 Programas de Pós-Graduação em Educação (Acadêmicos e Profissionais), situados em diferentes regiões do país.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP - Mestrado Profissional em Educação
Profa. Dra Cristina Zukowsky Tavares; Prof. Dr. Rodrigo Follis; Profa Dra. Dayse Neri
Mestrandos: Matheus Maia e Robson Nascimento Gonçalves de Castro.
Profa. Dra. Sílvia Cristina de Oliveira Quadros (Coord.)
https://unasp.br/mestrado-em-educacao/

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS- PUCCamp – Programa de Pós- Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Acadêmico
Profa. Dra. Monica Piccione Gomes Rios; Prof. Dr. Samuel Mendonça; Profa. Dra. Elvira Cristina Martins Tassoni (Coord.)
https://www.puc-campinas.edu.br/programa-de-pos-graduacao-em-educacao-doutorado/

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – Programa de Pós- Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado Profissional em Educação
Profa. Dra. Marta Regina Paulo da Silva; Prof. Dr. Marco Wandercil da Silva; Profa. Dra. Profa. Dra. Sanny Silva da Rosa ; Profa. Dra. Ana Sílvia Moço Aparício (Coord.)
https://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppge/mestrado-profissional-em-educacao

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU – Mestrado Profissional em Educação
Profa. Dra. Juliana Marcondes Bussolotti (Coord.)
https://unitau.br/pos-graduacao/educacao-mestrado-profissional/

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – Programa de Pós -Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Acadêmico – UPF
Prof. Dr. Altair Alberto Fávero
https://www.upf.br/ppgedu/

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB – Mestrado Profissional em Educação
Profa. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus (Coord.)
https://www.fe.unb.br/index.php/pos-grad/home-ppgemp

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – UFTM – Programa de Pós - Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Acadêmico
Profa. Dra. Martha Prata-Linhares
Profa. Dra. Helena de Ornellas Sivieri Pereira
https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppge

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG – Programa de Pós - Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Acadêmico
Profa. Dra. Mary Ângela Teixeira Brandalise
https://www2.uepg.br/ppge/wp-content/uploads/sites/28/2021/05/Poli%CC%81tica-de-Autoavaliac%CC%A7a%CC%83o.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – Ufscar Campus Sorocaba - Programa de Pós- Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Acadêmico
Profa. Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama (Coord.) Ufscar-So
https://www.cchb.ufscar.br/pos-graduacao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPa - Programa de Pós- Graduação em Currículo e Gestão da Educação Básica - Mestrado Acadêmico
Prof. Dr. Renato Pinheiro da Costa
http://www.propesp.ufpa.br/index.php/mestrados-e-doutorados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS Campus Corumbá. Programa de Pós - Graduação em Educação – PPGE – Mestrado Acadêmico Campus Pantanal .
Prof. Dr. Fabiano Quadros Ruckert (Coord.)
https://ppgecpan.ufms.br/apresentacao/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA. Programa de Pós Graduação em Educação – PPGE – Mestrado Profissional em Educação.
Prof. Dr. Regilson Maciel Borges (Coord.)
https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=2027

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ – UNIVÁS – Pouso Alegre - MG - Programa de Pós Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade – PPGEduCS
Prof. Dr. Atílio Catosso Salles – Coordenador
http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/apresentacao.asp

UNIVERSIDADE TIRADENTES. Aracaju /SE e Recife/ PE. Programa de Pós-Graduação em Educação – PPED/Unit .
Prof. Dr. Cristiano de Jesus Ferronato. Dirigente do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Educação do Nordeste (Forpred-NE ANPED). https://ppg.unit.br/

UNIVERSIDADE DE UBERABA. PPGE UNIUBE. Uberaba/MG. Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional em Educação.
Profa. Dra. Vânia Maria de Oliveira Vieira. Presidente da Comissão de Autoavaliação. https://uniube.br/home

UNIVERSIDADE FEDERAL do PAMPA – UNIPAMPA. Programa de Pós-graduação em Educação. Mestrado Profissional em Educação.
Profa. Dra. Ana Cristina da Silva Rodrigues
https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/1-apresentacao/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino.
Profa. Dra. Sandra Maria Gadelha de Carvalho.
https://www.uece.br/maie/

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. UERN. Programa de Pós Graduação em Educação. POSEDUC. Mestrado em Educação.
Prof. Dr. Allan Solano Souza.
https://propeg.uern.br/poseduc/default.asp?item=poseduc-apresentacao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ –Programa de Pós-Graduação em Educação. UFPI. Mestrado e Doutorado em Educação.
Prof. Dr. Elmo de Souza Lima.

https://ufpi.br/ppged

UNIVERSIDADE de SANTA CRUZ do SUL. UNISC. Programa de Pós-Graduação em Educação. Mestrado e Doutorado em Educação.
Profa. Dra. Sandra Regina Simonis Richter (Coord.)
https://www.unisc.br/pt/cursos/todos-os-cursos/mestrado-doutorado/mestrado/mestrado-e-doutorado-em-educacao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. UNIRIO. Programa de Pós-Graduação em Educação. Mestrado e Doutorado.
Profa. Dra. Adrianne Ogêda Guedes (Coord.)
https://www.unirio.br/ppgedu/copy_of_missao-e-objetivos

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias. Curitiba PR.
Prof. Dr. Luciano Frontino de Medeiros (Coord.)
Profa. Dra. Joana Paulin Romanowski.

Referências

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN). **Resolução Nº 15/2023/CPPG/CONSEPE**. Jornal Oficial da FUERN (JOUERN). Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação. Mossoró, 08 de novembro de 2023, Ano V, Nº 477.